



154
PUBLICADA
Em 16 de 12 de 2016
Jornal Oam Pág. 02

DECRETO Nº 176 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 163/2016 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº163/2016, a nomeação para o cargo de **Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem** do candidato Jenilson Fernandes Militão (33º)

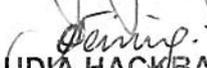
Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº163/2016, a nomeação para o cargo de **Analista Municipal de Nível Superior I - Farmácia** do candidato Wenderson Gregório Ventura (09º).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de dezembro de 2016.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento - Interina



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 16 de dezembro de 2016.

DECRETOS

DECRETO Nº 176, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 163/2016 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº163/2016, a nomeação para o cargo de Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem do candidato Jenilson Fernandes Militão (33º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº163/2016, a nomeação para o cargo de Analista Municipal de Nível Superior I - Farmácia do candidato Wenderson Gregório Ventura (09º).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de dezembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
- Interina

DIVERSOS

RESUMO DO CONTRATO

Contrato nº. 097/2016

Processo nº. 26.114/2016

Contratante: PMC

CONTRATADA: S A A GAZETA

Objeto: 01 (uma) assinatura anual do jornal A Gazeta, de segunda a domingo.

Valor: R\$ 748,25 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de 12/10/2016.

Data da Assinatura: 07/10/2016

Dotação Orçamentária: 02.02.03.00 -
04.131.1000.2.1303 - 3.3.90.39.00 -
1.000.0000

Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2016.12.15 18:05:53 -
0200

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807